



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3124, DE 02 DE JULHO DE 2018.

***Dispõe sobre a concessão de Licença para
tratamento de saúde de Servidor Municipal –
Segurado do INSS***

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Laudo Medico apresentado pelo Servidor Público Municipal Claudir Klein, conforme CIDI 63.4;

Considerando o disposto no ar. 59 da Lei Federal 8.213, de 24-07-91 artigos 71 e 77 e § 2º do art. 78 do Decreto Federal nº 3.048 de 06/05/1999; art. 300 da IN INSS/PRES de 21-10-2015, § 6º,

R E S O L V E:

I – É CONCEDIDA LICENÇA para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal CLAUDIR KLEIN, contratado na função de Operário, a contar de 06 de março de 2018 a 25 de dezembro de 2018.

II - As despesas da referida licença serão custeadas pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda em 02 de julho de 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra